

AUTOGRAFO DE LEI Nº 2.176/97, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.997

"Concede Título de Cidadania e contém outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Diretor Geral e Proprietário do Jornal Correio do Sudoeste, Senhor **BATUÍRA MARTINS SILVA**, o Título de Cidadão Honorífico de Quirinópolis, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, em 24 de Fevereiro de 1.997.

Francisco de Paula Botelho Junqueira
Presidente

Francisco Floresta Martins Cabral
Secretário